



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0199/2013

Em 07 de fevereiro de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, em atenção à **Indicação nº 1315/12**, de autoria do Vereador **RONALDO NAPELOSO**, informamos que, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a via pública indicada, já possui dois mecanismos (lombadas) para coibir a velocidade dos veículos, sendo esses, eficazes e responsáveis pela segurança do local. Além do exposto, os cruzamentos da via encontram-se devidamente sinalizados.

No entanto, nova implantação de redutor de velocidade contraria o disposto no art. 94, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, que proíbe a utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em alguns casos especiais definidos pelo próprio CONTRAN.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal